
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 238/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019 - REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO

Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos e sucatas inservíveis de propriedade da prefeitura municipal e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona com Veto Parcial a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar de bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º -Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo Único desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial de avaliação para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

Art. 3º - VETADO PARCIALMENTE.

Art. 4º -Fica autorizada a contratação ou nomeação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 5º -Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Art. 6º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olivedos - PB, 28 de agosto de 2019.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

ANEXO I

01.Veículo: VW/KOMBI LOTAÇÃO 2011/2011, COR BRANCA, GASOLINA, NPY 2164/PB(NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).

02.Veículo: GOL 01, VW/GOL TL MB S, ANO MODELO: 2015, COR BRANCA, QFI 8085/PB(COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO).

03.Veículo: GOL 02, VW/GOL TL MB S, ANO MODELO: 2015, COR BRANCA, QFI 8135/PB(COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO).

04.Veículo: GOL 03, ANO MODELO: 2018, ALCOOL/GASOLINA, PLACA QFW 9094/PB, COR BRANCA(SUCATA)

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:B1C0E043

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 02/09/2019. Edição 2425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>